



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



PORTARIA N° 21/2025

22 de dezembro de 2025

"Exonera o Servidor Público JOSÉ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR do emprego público de Controlador Interno da Câmara Municipal de Dumont, em virtude de reprovação em estágio probatório".

O Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, Ver. MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município combinada com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e

CONSIDERANDO o Parecer Final Conclusivo e a Decisão Administrativa Final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, instituída pela Resolução nº 17/2025, que opinou pela NÃO APROVAÇÃO do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 15/2025, desta mesma data, que homologou o resultado da referida avaliação e determinou a exoneração do servidor por inaptidão para o serviço público;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, *ex officio*, o servidor JOSÉ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 46.343.473-0 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 360.350.288-45, do emprego público de provimento efetivo de Controlador Interno (Matrícula 93-1), para o qual foi nomeado através da Portaria nº 02/2023, de 03 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - A presente exoneração decorre da reprovação do servidor no estágio probatório a que se submeteu, nos termos do Artigo 41, § 4º da



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Constituição Federal e da legislação municipal pertinente, declarando-se vago o referido cargo a partir desta data.

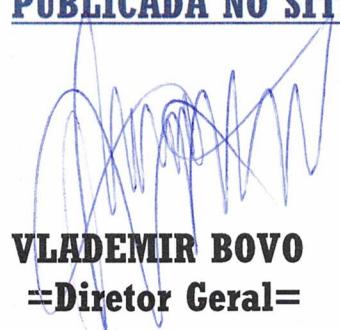
ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2023 e quaisquer atos de designação de funções gratificadas ou comissões que o servidor porventura integre.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dumont/SP 22 de dezembro de 2.025.


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara=2025/2026

PUBLICADA NO SITE DA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=